



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO N° 244/2023

PROJETO DE LEI N° 827/2023

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Casa Nova Jerusalém, localizada município de
Santa Rita, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Casa Nova Jerusalém, localizada município de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente